



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº 118/93.
 Às horas (a) - Funcionário Responsável
 Seção de Expediente

Apresentado em 5/09/93.

Rejeitado em - / - / - /

Aprovado em 20/09/93.

Indeferido em - / - / - /

Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº 786/93/DAB*

TEOR DO REQUERIMENTO

- Senhor Presidente -

APROVADO EM 20/09/93
 POR UNANIMIDADE

- LUIS CARLOS BARADEL - Vereador
 Militante desta Casa Legislativa
 no uso de suas prerrogativas, ..
 nos termos do Regimento Interno,
 em vigor;

-REQUER

A

MESA-

que seja encaminhado ao Excelentí-
 simo Senhor Prefeito Municipal, através de Ofí-
 cio, determinando ao Exmo. Sr. DONIZETE HERNANDEZ - DD, Secre-
 tário de Saúde do Município, no sentido de acionar a fiscalização da Vi-
 gilância Sanitária, para que cumpram o contido no artigo 163, da Lei Com-
 plementar nº.-006/92 -(Código de Postura Municipal)- proibindo severamen-
 te o transporte de detritos alimentares e ossos em veículos abertos.-

Sala das Sessões.-
 Em 15 de Setembro de 1.993.-

Luis Carlos Baradel- Vereador/Autor